PEDAGOGO NÃO-DOCENTE[1]

Denilza Lima de Oliveira[2]

RESUMO

A atuação do pedagogo não se restringe apenas a ação docente em sala de aula, realidade que boa parte da sociedade ainda desconhece. A estrutura curricular do curso de pedagogia inclui na formação do pedagogo atribuições que vão além da realidade escolar e da sala de aula. Com isto este artigo visa mostrar a atuação do pedagogo não-docente baseando-se na análise de materiais bibliográficos como: livros, artigos, sites especializados na temática, além de material coletado através de entrevistas com profissionais pedagogos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, que atuam em cargos não-docentes ou têm atribuições específicas em pedagogia no cargo que ocupa. Reconhecemos com isso, a realidade das práticas desses profissionais em sua extensão fora da sala de aula como também sua importância nestas diversas práticas.

Palavras-chave: Pedagogo. Não-docência. Práticas Pedagógicas.

---

[1] Trabalho de Conclusão de Curso orientado pela Profa. Msc. Rita de Cássia Dias Leal.
[2] Acadêmica concludente do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França

INTRODUÇÃO

Por diversos anos, a função do pedagogo foi atribuída à atividade educativa em sala de aula, no entanto, há diferentes demandas do trabalho pedagógico em diversos âmbitos extra-escolares. A estrutura curricular atual dos cursos de licenciatura plena em pedagogia designa aos seus graduados, atribuições que ultrapassam a sala de aula e o ambiente escolar. Com isso, a função do pedagogo veio sendo disseminada para outros ambientes distintos da sala de aula. No entanto, muitas funções atribuídas aos pedagogos, além da docência, são desconhecidas pela maioria da população, contribuindo assim, para as baixas remunerações e desconhecimento das atribuições do pedagogo pelos demais profissionais.

Sobre a identidade deste profissional é, questionada a formação do pedagogo docente, escolar, porém não-docente e do pedagogo não-docente fora do âmbito escolar, contidas uma formação, a Licenciatura plena em Pedagogia.

Uma das principais fontes de questionamento se dá devido à docência como base da estrutura curricular do curso sobre a qual é atribuída à descaracterização do pedagogo especialista restringindo o pedagogo a ação docente.

O pedagogo atua não somente com a prática pedagógica designada aos docentes, mas com trabalhos pedagógicos que visam além da ação educativa formal a não-formal, no entanto, intencional. Como afirma Libâneo (2005, p. 28) “O pedagógico perpassa toda a sociedade, extrapolando o âmbito escolar formal abrangendo esferas mais amplas da educação informal e não-formal.” A pedagogia ocupa-se não apenas da prática de educar, nem somente do estudo da teoria da educação ela perpassa pelos dois, não se eximindo de um nem do outro, e sim os complementando. No entanto, faz da teoria e prática, o caminho para um objetivo maior que é a resolução de problemáticas referentes à educação, que por diversas vezes estão ligadas a fatores sociais e políticos. Por isso, esta adéqua-se a diversas necessidades dentro da sociedade e das diferentes organizações que a rege.

Diante disso, este artigo tem como objetivo principal, mostrar a atuação do pedagogo não-docente, reconhecendo suas diferentes funções dentro do mercado de trabalho, identificando os ambientes no quais suas práticas são necessárias demonstrando assim sua importância dentro da sociedade. Assim, espera-se que a

disseminação do conhecimento a respeito das práticas não docentes venha estimular os seus profissionais a lutarem por melhores qualificações e remuneração digna da sua formação.

A motivação para esta pesquisa nasce da curiosidade sobre as práticas não-docentes, assim como o desconhecimento sobre as mesmas, que culmina na desvalorização do profissional pedagogo em atribuições, principalmente fora do âmbito escolar. Este foi o princípio pelo qual este artigo buscou atuar em favor do fim da ignorância sobre tais práticas, concedidas no curso de pedagogia, como também ressaltar a sua importância.

Para efeito desta pesquisa, foi desenvolvida uma análise bibliográfica, a qual irá subsidiar teoricamente este artigo por meio da analise de livros, artigos científicos, revistas e sites especializados. “A pesquisa bibliográfica trata-se do primeiro passo em qualquer tipo de pesquisa e tem como finalidade o conhecimento de diferentes contribuições cientificas sobre a temática escolhida.” (GONÇALVES, 2005, p. 58). Além desta, também foi empregada uma pesquisa de campo, utilizando como instrumento para coleta de dados, entrevistas semi-estruturadas, constituídas de perguntas previamente estruturadas e outras que se fazem no decorrer da entrevista, com pedagogos que estão em práticas não docentes atribuídas à sua formação em Pedagogia.

PEDAGOGO EM FORMAÇÃO

A formação de todo profissional de graduação dar-se pela estrutura curricular do seu curso, não sendo com o curso de pedagogia diferente. Atualmente este tem a docência como base para a formação de seus graduados, porém esta nem sempre foi uma realidade do curso de pedagogia. A criação do curso, em 1939, se deu com a pretensão de formar bacharéis e tinha a duração de três anos, além de ter disponível a estes profissionais o curso de licenciatura em didática, com duração de um ano, o chamado esquema 3-1.

Durante sua formulação o curso de pedagogia se fez alvo de intensas críticas devido à identidade do pedagogo e sua atuação no mercado de trabalho. Destacando-se a de especialista em educação e a de professor para as series

inicias do ensino fundamental (docente). Estas eram regidas pelas habilitações que forem sendo atribuídas ao profissional pedagogo durante as intensas discussões que resultavam em documentos que reformulavam a estrutura curricular do curso. A princípio o curso fica designado, pelo Parecer n. 251/62, pela formação de profissionais não-docentes que atuam no âmbito escolar, porém não descarta a possibilidade da formação de profissionais docentes para um futuro próximo. Logo após, no mesmo ano, um novo parecer, n. 292/62, separa as disciplinas de bacharelado das de licenciatura.

Com o tempo diversas discussões foram surgindo desde que novos pareceres, como o de n. 252/69, a respeito da estrutura curricular do curso, foram sendo emitidos e caracterizando cada vez mais o curso de pedagogia como curso formador de técnicos em educação, podendo atuar na docência, porém sem uma habilitação específica para esta. Ao pedagogo, foram atribuídas habilitações como: orientação escolar, administração escolar, supervisão escolar, entre outras. “Consolidava-se, assim, a idéia de formação especifica de técnicos em educação definindo o exercício profissional do pedagogo não-docente.” (LIBÂNEO; PIMENTA, 2002, p. 18).

Ao final da década de 1970, o Brasil se vê em um novo dilema social com o fim da ditadura militar e ante a redemocratização da sociedade, são levantados novos questionamentos sobre a atuação do pedagogo. Desta vez, em especial sobre sua atuação como especialista nas instituições escolares. Tais questionamentos se davam sobre a perspectiva da não utilidade do especialista educacional e a fragmentação do curso de pedagogia, separando a teoria (especialista em educação) da prática (docente). Com isso, muitas faculdades de educação passaram a retirar às habilitações pertinentes a parte diversificada do currículo do curso, restringindo este à ação docente. Isto resultou na desvalorização do especialista em educação e na falta de setor para a atuação deste profissional, além da desvalorização do curso de pedagogia.

As várias habilitações pertinentes a formação do pedagogo e a não especificidade do seu setor de trabalho, consumaram, portanto, na descaracterização do profissional pedagogo. A fragmentação do curso, em especial a falta de estudos sistemáticos sobre a educação, centralizaram a atuação do profissional nas metodologias presentes no currículo, que caracterizam, por sua vez, o profissional docente. Isto fez com que o curso de pedagogia a perdesse a sua

característica inicial, quando o curso foi criado em 1939, sucumbindo à prática docente e a formação de professores para os cursos de magistério. A formação de especialistas em educação vai com este se eximindo.

> A partir da crítica à fragmentação e a divisão técnica do trabalho na escola, algumas Faculdades de Educação suprimiram do currículo as habilitações, passando a ter apenas duas habilitações – professor das séries iniciais de 1º grau e professor de cursos de habilitação ao magistério - descartando boa parte da fundamentação pedagógica do curso. (LIBÂNEO; PIMENTA, 2002, p. 21).

Representado pela ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação), criada em 1983, que por sua vez resultou dos movimentos dos educadores em prol da não extinção do curso devido à indefinição da sua identidade e de seu setor de trabalho, o curso de pedagogia tem como sua base a docência. Assim sendo, ao pedagogo exige-se o conhecimento das especificidades e fundamentos da educação, como também dos conteúdos Contemplados pelos Parâmetros curriculares do Ensino Fundamental. Dessa forma, o currículo do curso de pedagogia abrange diversos conteúdos, que caracterizam tanto a docência nas séries iniciais do ensino fundamental, quanto às especificidades que garantem sua autonomia como curso que forma especialista em educação, não restringindo sua atuação apenas a docência nem a atribuições no âmbito escolar. O curso caracteriza-se pelo estudo da ciência da educação, onde este permeia pelas demais ciências em prol de uma melhor análise dos fatores educacionais. Este encontra em disciplinas como: filosofia da educação, psicologia da educação, história da educação, didática dentre outras, fundamentos essenciais que o caracteriza e o distingui dos demais cursos de licenciatura.

Com a promulgação da LDB n. 9394/96, no seu artigo 64, são definidas as atribuições referentes ao curso de pedagogia, além da docência.

> A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (SAVIANI, 2006, p. 181).

Percebe-se com esta a presença das atribuições, que se faziam presentes desde o Parecer CFE n. 252/69, de Valmir Chagas, no qual já atribuía ao pedagogo,

às atribuições de orientador educacional, inspeção, administração e supervisão escolar. No entanto, vale ressaltar que este parecer também contribuiu para a fragmentação do curso de pedagogia em teoria e pratica, favorecendo o caráter tecnicista no curso na época em que foi implantado.

Ao se falar em especialista em educação, remetemos ao fato do estudo sobre os aspectos educacionais. Ao se pensar a prática sob a teoria, e a teoria sob a prática o especialista em educação dá o suporte, o conhecimento necessário para que o docente venha a desempenha sua prática de forma significativa. Detém-se também para o fato de que a educação ocorre não apenas na sala de aula, nem somente no âmbito escolar, fazendo desse profissional também um estudioso de aspectos sociais que se relacionam com a educação.

> O curso de pedagogia deve formar o pedagogo stricto sensu, isto é, um profissional capacitado para atuar em vários campos educativos para atender demandas educativas de tipo formal e não-formal, decorrentes de novas realidades – novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação das formas de lazer, mudanças no ritmo de vida, presença dos meios de comunicação e informação, mudanças profissionais, desenvolvimento sustentado, preservação ambiental – não apenas na gestão, supervisão e coordenação pedagógica, como também na pesquisa, na administração dos sistemas de ensino. (LIBÂNEO, 2005, p.38 - 39).

Atualmente, regido pela Resolução CNE/CP n. 1/06, a qual instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, prevê em seu artigo 2º, que o graduado no curso de pedagogia esta habilitado pelas diretrizes do curso, para o exercício que vai além da docência na Educação Infantil, perpassa pelas várias áreas em que o conhecimento pedagógico se faça necessário. Com isso, fica explícito que a docência é à base do curso de pedagogia, porém não lhe é a única atribuição, pois muito além da à docência, que se dá em sala de aula, o conhecimento pedagógico atribuído ao pedagogo tem se feito cada vez mais necessário em diversos âmbitos sociais.

Cada vez mais, a sociedade vem se modificando, e com ela seus interesses e seus conhecimentos. Sendo o pedagogo um importante transmissor de conhecimento pelo meio educacional, este também veio a modificar-se em prol dos interesses da sociedade, como se pôde perceber inicialmente neste texto. De acordo com as mudanças sociais, as atribuições referentes ao pedagogo vieram sendo definidas ao ponto que em dado momento se quis eximir do pedagogo suas funções

não-docentes, porém as necessidades sociais de tal função se fizeram pertinentes a identificação do pedagogo. Assim, percebermos tal necessidade na fala de Ribeiro, ao se referir sobre a atual necessidade de aprendizagem dentro da empresa, que vem a ser suprida pelo pedagogo empresarial.

> No contexto atual, considera-se como requisito principal de um departamento de recursos humanos ou de um setor responsável pela formação profissional a elevação do potencial de aprendizagem existente nos demais departamentos e o fortalecimento da aprendizagem no próprio espaço de trabalho. (RIBEIRO, 2004, p. 30).

Hoje, encontra-se pedagogos em vários setores trabalhistas não relacionados a escola, como: hospitais, empresas, ONGs; como também relacionados a escola, mas não especificamente na sala de aula, como: repartições públicas referentes a educação, coordenação, direção, orientador pedagógico, dentre outros. Conquanto, nota-se que não se exime de nenhuma dessas atribuições fora da docência o aspecto educacional na intencionalidade das funções destinadas ao pedagogo, afinal, a docência e a educação são a sua base e o seu objeto de estudo.

PEDAGOGO EM AÇÃO (FORA DA SALA DE AULA)

Como podemos perceber, são várias as atribuições designadas ao pedagogo frente a sua formação. Elas se dão não apenas no âmbito escolar, nem muito menos se restringi apenas a sala de aula, mais permeiam pelas demandas sociais onde o conhecimento e o trabalho pedagógico faz-se necessário. O conhecimento da didática e o estudo e pesquisa do processo educativo, dão ao pedagogo as habilidades necessárias para a interferência, de maneira significativa, neste processo. Além disso, com as transformações sociais constantes referentes à necessidade de aprendizado e conhecimentos educacionais práticos, tem-se aberto atualmente, um leque de possibilidades de atuação para o pedagogo em diferentes áreas como: pedagogia empresarial, pedagogia hospitalar, assistente de recursos humanos, dentre outros.

> É quase unânime entre os estudiosos, hoje, o entendimento de que às práticas educativas estendem-se as mais variadas instancias da vida social não se restringindo, portanto, à escola e muito menos a docência, embora estas devam ser a referencia da formação do pedagogo escolar. Em todo lugar onde houver uma prática educativa com caráter de intencionalidade, há aí uma pedagogia. (LIBÂNEO, 2005, p. 51).

Ao pensar sobre as práticas do pedagogo não-docente, viu-se a necessidade de conhecê-las mais de perto, sob a ótica daqueles que atuam nestas. Para tanto, foram feitas entrevistas com alguns pedagogos que atuam no Instituto Federal de Sergipe. Uma instituição que oferta cursos superiores e técnicos. Este último, em diversas modalidades como: integrado, subseqüente e PROEJA.

Os entrevistados tiveram como exigência ou grande relevância para a ocupação de seus cargos, dentre os quais se destacam o de pró-reitor de ensino, pedagogo, e técnico em assuntos educacionais, a formação plena em pedagogia. Todos eles, além da graduação, têm outros títulos referentes à área educacional, o que enriquece ainda mais as suas colocações dentro das abordagens feitas durante as entrevistas.

A docência faz-se hoje a base da pedagogia, tanto pela legislação quanto em suas práticas. Porém, esta foi por diversas vezes, motivo de discussões entre os formados em pedagogia.

Ao serem questionados sobre a importância da base docente e sua relevância na formação do pedagogo não-docente, os entrevistados foram unânimes em atribuir a esta, alta significância nos conhecimentos práticos que proporcionam um melhor embasamento em suas atribuições não-docentes. Esta consideração remete a afirmativa de Pinto (2003, p. 232): “O pedagogo com experiência docente, ao contrário, ao orientar o professor sabe do que está falando pela experiência prática, o que favorece uma relação mais aberta entre aos dois”. Algumas das funções não-docentes dos entrevistados são: orientação e assessoria pedagógica a docentes e discentes, participação na elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso, sugerir, discutir, avaliar e coordenar as atividades de ensino, junto às gerências, coordenadorias de ensino e Coordenadoria Pedagógica, estimular experiências com essa finalidade e assessoria da Reitoria nas questões relativas ao processo educativo e pedagógico.

> De fato, o pedagogo que atuará fora do sistema de ensino não tem a necessidade da experiência docente. Entretanto, para o pedagogo que desenvolverá atividades não-docentes no interior das escolas, esta experiência, como vimos, oferecerá melhores condições para um trabalho mais qualitativo. Não se trata de reduzir a ação pedagógica à docência: a questão é considerar a docência como elemento articulador entre a teoria e a prática na formação do especialista de ensino. (PINTO, 2003, p. 236).

A parte diversificada da estrutura curricular do curso de pedagogia, garante aos seus formados conhecimentos específicos a cada área de atuação. Algumas dessas disciplinas são: orientação vocacional, libras, didática, organização do trabalho pedagógico, gestão escolar. Ao ser abordado durante as entrevistas, se a grande demanda de atribuições destinadas ao pedagogo em atividades não-docentes em sua estrutura curricular, não sobrecarrega este em diversas habilidades mal desenvolvidas pela falta de tempo, devido à duração de quatro anos do curso, impedindo com isto o aprofundamento destas teorias, estes dissertaram que as diversas habilidades na estrutura curricular do curso de pedagogia são de grande importância para o desenvolvimento profissional do pedagogo. Com essas, o pedagogo habilita-se para a introdução no mercado de trabalho que vai além da docência, onde as necessidades pedagógicas fazem-se necessárias tanto dentro quanto fora da escola, nas demais áreas da sociedade onde o trabalho pedagógico faz-se importante.

Com isso, as atribuições não-docentes do pedagogo podem ser separadas como: escolares e extra-escolares. As atribuições escolares são as mais conhecidas, pois se dão em sua maioria nos âmbitos escolares e tem ligação direta coma educação formal: professor, coordenador pedagógico, orientador educacional, supervisores pedagógicos, dentre outras. No caso das atribuições extra-escolares Libâneo (2005, p. 59) destaca:

> Formadores animadores, instrutores, organizadores, técnicos, consultores, orientadores, que desenvolvem atividades pedagógicas (não-escolares) em órgãos públicos, privados e públicos não-estatais, ligadas às empresas, à cultura, aos serviços de saúde, alimentação, promoção social, etc.

A experiência docente em atribuições extra-escolares, no entanto, é tida como algo dispensável, já que não se trata de atribuições ligadas diretamente a escola. “Quando o pedagogo direciona sua ação para qualquer situação pedagógica que não seja escolar, a docência não se faz necessária” (PINTO, 2003, p. 236).

O pedagogo, por diversas vezes, é visto como um agente transformador da realidade social, pois através dos seus conhecimentos, influenciam no modo como seus ministrados reconhecem o mundo a sua volta seja esta tarefa em sala de aula ou em qualquer outra área de atuação do pedagogo. Na empresa, por exemplo, Ribeiro (2003, p.10) destaca que a finalidade do pedagogo nos recursos humanos é "provocar mudanças no comportamento das pessoas de modo que estas melhorem tanto a qualidade de seu desempenho profissional quanto pessoal". Valoriza-se assim, cada vez mais, a importância da atuação educacional especializada mesmo que não-formal, em setores cada vez mais distintos do âmbito escolar.

Outro questionamento feito aos entrevistados foi a despeito da desvalorização salarial e social do pedagogo, e ao que eles atribuíam esta desvalorização. As respostas se deram em torno da "falta de conhecimento da sociedade sobre das diversas atribuições designadas aos pedagogos, o que consequentemente, vem a desvalorizar o seu trabalho e com isso sua renumeração. Há ainda o fato dos egressos do curso, que em sua maioria justifica a decisão pelo mesmo, pela facilidade de ingresso no mercado de trabalho, sem a preocupação prévia com a remuneração". Porém, ressalta-se o fato de o pedagogo docente ser menos remunerado, do que o não-docente.

> O professorado necessita, diante das novas realidades e das complexidades de saberes envolvidos presentes na sua formação teórica mais aprofundada, de capacidade operativa nas exigências da profissão, propósitos éticos para lidar com a diversidade cultural e a diferença, além, obviamente, da indispensável correção nos salários, nas condições de trabalho e de exercício profissional. (LIBÂNEO, 2011, p. 77 - 78).

Os entrevistados, por sua vez, justificam-se na complexidade natural decorrentes das mudanças sociais, onde as habilidades do pedagogo não-docente são cada dia mais vista como parte importante de um todo, que é a sociedade em ascensão, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.

Nota-se com este, a crescente valorização do pedagogo como não-docente tanto em instituições escolares, como em outros setores sociais, assim como a relevância da sua base docente na soma de conhecimentos para sua prática. A sua valorização salarial, porém tende a ser melhor para as atribuições não-docentes devido à crescente compreensão da necessidade da pedagogia frente às diferentes complexidades nas mudanças decorrentes do desenvolvimento social. Porém, ainda

há como barreira para a sua real valorização, a falta de conhecimento da maioria da população em relação ao pedagogo não-docente e a importância de suas atribuições para a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a criação do curso de pedagogia as atribuições do pedagogo no mercado de trabalho foi uma questão que motivou intensos debates que contribuíram para a atual legislação que rege hoje o curso que possui em sua base a docência e em sua estrutura curricular disciplinas que o habilita atividades não-docentes escolares e extra-escolares. Tais habilidades têm permitido ao pedagogo, em decorrência das necessidades emergentes das mudanças sociais, um crescente mercado de trabalho em espaços escolares e não-escolares, porém em funções não-docentes. Estando à sociedade em constantes transformações as quais exigem, cada vez mais, o exercício dos conhecimentos práticos e orientações específicas advindas da formação do pedagogo em caráter não-docente, setores como: hospitais, empresas, ONGs, que antes descartavam ou mesmo desvalorizavam a introdução do pedagogo em setores fora do âmbito escolar, tem percebido e valorizado as ações e interferências positivas destes dentro dos seus estabelecimentos.

Com a valorização das práticas pedagógicas não-docentes, veio também a valorização salarial dos mesmos. Porém pode-se perceber que esta ainda encontra obstáculos ante o desconhecimento de muitos sobre suas práticas, o que ainda impede a real valorização a qual estes profissionais têm direito, dentro de suas diferentes funções. Este fato também foi o motivo, que em determinado momento na historia da formação do curso de pedagogia, fez com que este quase viesse a se extinguir. Apesar da docência ser a base da formação do pedagogo, é nesta que este encontra o maior nível de desvalorização, tanto salarial quanto social.

Com auxílio dos autores Libâneo, Pimenta, Pinto e Ribeiro, além da contribuição de pedagogos em atribuições não-docentes, chegamos à conclusão

que a docência é um fator relevante em diversas atribuições destinadas ao pedagogo não-docente, em especial, aos que possuem cargos em instituições de ensino. A habilidade pertinente à formação do pedagogo com relação ao estudo e à compreensão do processo educacional dá uma singular importância em práticas tanto escolares quanto não-escolares, que requerem o domínio e conhecimento de um trabalho pedagógico diversificado, fazendo-se, portanto, relevantes no auxílio em diferentes atribuições desenvolvidas nas duas áreas.

REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. Formação dos profissionais da educação: visão crítica e perspectivas de mudança. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos:** caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002.

RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. **Pedagogia empresarial:** atuação do pedagogo na empresa. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação LDB:** trajetória, limites e perspectivas. 10 ed. São Paulo, Autores Associados, 2006.

PINTO, Umberto de Andrade. Avançando no debate sobre a formação de pedagogos escolares: a contribuição da experiência desenvolvida pelos cursos de complementação pedagógica. In: TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias (org.). **Concepções e práticas de professores:** deferentes olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.